

Nº
43



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - CPL

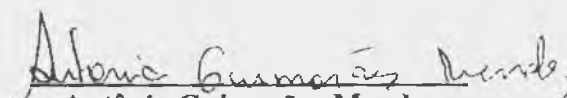
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Presencial nº 012/2016-CPL, com objeto contratação de empresa prestadora de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

Data de Abertura: 01 de Março de 2016 às 09:00 horas.

Endereço: Av. Senador La Rocque s/n Centro – Buritirana – MA.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Senador La Rocque s/n Centro – Buritirana – MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Buritirana (MA), 05 de Fevereiro de 2016


Antônia Guimarães Mendes
Pregoeira

Nº
214



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 12/02/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - CPL**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais.

ABERTURA: 01 de Março de 2016 às 09:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Senador La Rocque s/n Centro – Buritirana – MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 hs às 12:00 hs. **ANTÔNIA GUIMARÃES MENDES - PREGOEIRA**

[Handwritten signature]

valores em haver do contrato ora rescindido, não restando assim nada a ressarcir ao **DISTRATANTE** e nem valores devidos a **DISTRATADA**. **DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO. CLÁUSULA QUINTA** - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato acima identificado, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo. **CLÁUSULA SEXTA** - Todas as cláusulas e condições contidas no presente Contrato restam desde já distratadas. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de construção de escolas, não havendo quaisquer pendências recíprocas. **CLÁUSULA OITAVA** - Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e da **DISTRATADA**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente Distrato. **DISPOSIÇÕES GERAIS CLÁUSULA NONA** - O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Distrato. E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 26 de janeiro de 2015 - **OILSON DE ARAÚJO LIMA** - Coordenador de Receitas e Despesas.

AVISO DO EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA **CONTRATADO:** Quadrante Construções Ltda. **OBJETO:** construção de quadra esportiva escolar coberta, da Concorrência Pública nº 002/2015 **CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Distrato do Contrato Administrativo de construção de quadra esportiva escolar coberta, conforme Concorrência Pública nº 002/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II do artigo 79, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e Cláusula Nona, Subcláusula Terceira do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Distrato tem como objeto a rescisão, de comum acordo, do Contrato Administrativo de construção de quadra esportiva escolar coberta, celebrado entre as partes supramencionadas, que fazem parte do Edital de Concorrência Pública nº 002/2015, homologada em de 23/1/2015. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável de acordo com a Cláusula Nona, Subcláusula Terceira do contrato original. **DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES CLÁUSULA QUARTA** - Não há valores em haver do contrato ora rescindido, não restando assim nada a ressarcir ao **DISTRATANTE** e nem valores devidos a **DISTRATADA**. **DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO CLÁUSULA QUINTA** - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato acima identificado, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo. **CLÁUSULA SEXTA** - Todas as cláusulas e condições contidas no presente Contrato restam desde já distratadas. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo de construção de quadra esportiva escolar coberta, não havendo quaisquer pendências recíprocas. **CLÁUSULA OITAVA** - Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e da **DISTRATADA**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente Distrato. **DISPOSIÇÕES**

GERAIS CLÁUSULA NONA - O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Distrato. E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 26 de janeiro de 2015 - **OILSON DE ARAÚJO LIMA** - Coordenador de Receitas e Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - CPL. OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais. **ABERTURA:** 1º de março de 2016 às 9 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** menor preço por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Senador La Rocque s/n Centro - Buritirana - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 8h às 12h. **ANTÔNIA GUIMARÃES MENDES** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2016. PROCESSO Nº 19011512/2016 - SEC. MUN. DE ADM. A Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9 horas (horário local) do dia 19 de fevereiro de 2016, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinha(MA), na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Chapadinha (MA), 4 de fevereiro de 2016. **SELLY NASCIMENTO MEIRELES** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2016. PROCESSO Nº 20011108/2016 - SEC. MUN. DE ADM. A Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 14h30min(horário local) do dia 19 de fevereiro de 2016, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Chapadinha (MA), 4 de fevereiro de 2016. **SELLY NASCIMENTO MEIRELES** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016. PROCESSO Nº 19011548/2016 - SEC. MUN. DE ADM. A Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 16 horas(horário local) do dia

Nº
46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA:
JORNAL "PEQUENO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 06/02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais.

ABERTURA: 01 de Março de 2016 às 09:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Senador La Rocque s/n Centro - Buritirana - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00 hs às 12:00 hs.

ANTÔNIA GUIMARÃES MENDES - PREGOEIRA

[Handwritten signature]